



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 5773, de 04 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

Art. 1º - Nomear a servidora SAMILY LORENCINI ZANONI, no cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 04/02/2025 15:58:45

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 04/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA 04/02/2025 15:38:45 O PRESENTE ATU FUNTARESO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 10 2 120 2 5

Gilmara Pageamani Para ra
Coordenadora de Admissão, Carrenta

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA EM. 09 1 02 20 2.5

e Wavimentação da Parsoct C-2

Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo